



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ata de Reunião
Data: 20/04/2023

1.Participantes

Servidor	Lotação
Francisco Alexandre Bertolo Kausch	SOF
Rafael Gonçalves Nunes	SCRE
Jardelina Piloneto	Chefe de Cartório da 58ª ZE

2.Início

Horário de início	Local
18h	Gabinete da SCRE

3. Pauta

Assunto	Observação
Processo SEI n. 0004630-65.2023.6.21.8323	Foi feita a exposição, pelo Presidente, de representação autuado sob o n. 0004630-65.2023.6.21.8323. Analisado o caso à luz dos artigos 21 e 23 da Resolução TRE-RS 246/2014, que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, os participantes entenderam pela admissão da denúncia e, em consequência, pela instauração de Processo de Apuração Ética, pela requisição de elementos probatórios e pela citação dos investigados para oferecimento de defesa prévia.